



Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direcção Nacional

Comunicado 3.ª Ronda com a senhora MAI

A ASAPOL **não assinou** o memorando de entendimento, à proposta de estatuto apresentada pelo senhora MAI, com a menção de Satisfaz genericamente os interesses dos polícias, com o seguinte fundamento:

Tabelas remuneratórias: A tutela não aceitou a proposta dos sindicatos em que o primeiro nível começaria no nível 10. Ofereceu-nos o mesmo sistema, começo no nível 7, com a variável de ser durante o regime probatório para agentes. O nível 21 para os Subcomissário recém saídos do ISCPSI. O programa de progressão proposto tem o mesmo risco/ vício do existente no actual estatuto (299/99), havendo congelamento das progressões na horizontal, ficamos parados.

Promoções automáticas - todos os Subcomissários oriundos da carreira base serão promovidos de forma automática a Comissário, sendo criada uma norma de transição até 2019 de 45 por ano. E os agentes e chefes?

Licença de férias de 22 dias, deixando o critério discricionário da chefia de poder atribuir mais 3 (três) dias por avaliação positiva;

Ponderação para promoção: O n.º 2 do art.º 75.º estabelece que para efeitos de promoção em concursos com curso a avaliação de serviço conta 60% (sessenta por cento), e a nota de curso 40% (quarenta por cento). Isto ANULA o n.º1 que diz que a regra seria 75% por antiguidade, 10% por avaliação desempenho e 15% por prémios louvores, etc.

Pré-aposentação – 55 anos de idade ou 36 de serviço, indexada à gestão de recursos do efectivo PSP, ou seja, **indexada às incorporações**. Podendo, em 2016 transitarem para a situação de pré-aposentação **ATÉ 400 polícias**.

Dispensa de turnos nocturnos - podem ser dispensados dos turnos nocturnos os polícias com 58 anos de idade em 2016, com 57 anos em 2017, em 2018 com 56 anos, e em 2019 poderão ser dispensados os polícias com 55 anos de idade.

Uso e porte de arma: Os polícias após a passagem à situação de aposentação continuam dispensados da licença de uso e porte de arma, sendo que têm de atestar as capacidades através de atestado médico e provas de certificação de tiro de 5 em 5 anos.

Conclusão:

Sede: Rua das Flores, n.º92 –B.º Cabeço de Mouro 2785-102 S. Domingos de Rana

Delegação Madeira: Estrada de Santo António da Serra, n.º 529 Sítio dos Casais 9100-268 Santa Cruz

Telefone 914813433, sede@asapol.net



Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direcção Nacional

ASAPOL não poderia nunca assinar um memorando de entendimento que hipoteca no imediato as gerações com mais de 20 anos de serviço efectivo, e **pior**, que vai condenar a geração dos novos polícias oriundos da EPP, fazendo com que estes nunca cheguem a usufruir da pré-aposentação, uma vez que a média de incorporação será de 24 anos, mais 36 de serviço perfaz 60 anos de idade.

Esta proposta de estatuto **CORTA**, direitos fundamentais como direito a férias, o direito à pré-aposentação, à progressão em igualdade de oportunidades.

A ASAPOL diz **NÃO** à perda de direitos. Os outros dizem **SIM**.

A actual proposta estatutária deste governo, é **PIOR**, que o actual estatuto aprovado pelo anterior. Governo.

Estamos prontos para a luta em defesa dos interesses dos polícias. A luta pode passar por acções de rua e/ou acções judiciais.

A escolha é vossa!

S. Domingos de Rana, 11 de Junho de 2015

A direcção nacional